



Câmara dos Deputados

## PL 2.636/2011

**Autor:** Pastor Eurico

**Data da  
Apresentação:** 01/11/2011

**Ementa:** Altera o art. 798, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, "que institui o Código Civil" para estabelecer que a exclusão de cobertura em caso de suicídio de segurado nos dois primeiros anos de vigência inicial do contrato pressupõe a comprovação da premeditação por parte da seguradora.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Seguridade Social e Família;  
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -  
Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -  
Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** 22/11/2011